

RESOLUÇÃO 364, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Altera o Piso Salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Araxá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica alterado o piso salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Araxá enquadrados na tabela anexa do nível I e II, da Resolução nº 354 de 18 de abril de 2006.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2007.

